



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 197/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O ENCLAVE ARQUEOLÓGICO DA MICRORREGIÃO DE ARCOVERDE-PE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 97/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001826/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O ENCLAVE ARQUEOLÓGICO DA MICRORREGIÃO DE ARCOVERDE-PE”, de responsabilidade da Professora ANA LÚCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, fazendo parte da equipe de trabalho a Arqueóloga SUELY LUNA, da UFRPE e como consultores, os Professores GABRIELA MARTIN, da UFPE; CONCEIÇÃO LAGE, da UFPI; LUCIVÂNIO JATOBÁ, da UFPE e CASSIMIRO S. MUNITA, do IPEN/SP, tendo como Instituições participantes: a UFRPE, UFPE, FACEPE, Prefeitura Municipal de Buíque e IPEN. Os objetivos do Projeto acima citado, encontram-se discriminados no anexo ao Processo UFRPE Nº 23082.001826/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.